



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **L302** /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de setembro de 2024.

À  
Atual Baterias  
Rua dos Andradas, 1778, Santana  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 370, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1366/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos proprietários e colaboradores da Atual Baterias pelos seus 8 anos de existência.
2. Que o reconhecimento desta Casa seja mais um incentivo à construção do excelente trabalho de V.Sa.
3. O Poder Legislativo reconhece suas contribuições para o esporte municipal e o parabeniza pelas homenagens recebidas.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente